

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS</b> <b>PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO</b> <b>TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: santanadavargem.mg.leg.br</b>		
<b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS</b>			
<b>PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE (ENCAMINHAR À DIRETORIA OU À PRESIDÊNCIA)</b>			
<b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>	WALTER SILVA		
<b>VÍNCULO (CARGO):</b>	VEREADOR		
<b>PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SAPL (Nº):</b>		2279/2022	
<b>LOCALIDADE DE DESTINO:</b>	BELO HORIZONTE - MG		
<b>DATA DE PARTIDA:</b>	13/12/22		
<b>A PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO RECEBIMENTO DE VALORES A TÍTULO DE DIÁRIAS REFERENTES AO DESLOCAMENTO SUPRAMENCIONADO FOI (ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2018):</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADA (Encaminhar à Diretoria)	<input type="checkbox"/>	REPROVADA (Encaminhar à Presidência)
<input type="checkbox"/>	SOBRESTADA (Encaminhar à Presidência)		
<b>MOTIVO(S):</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E VALORES CORRETOS.</b>		
	<b>OBS.: ATENÇÃO AO PRAZO</b> da Lei 1.477 de 2018, que em seu artigo 7º, §2º dispõe que o relatório de viagem contendo prestação de contas deve ser apresentado após 3 dias úteis do término da viagem/deslocamento a saber: "Art. 7º, §2º Após 3 (três) dias úteis do término da viagem/deslocamento, o beneficiário deverá apresentar cópia do certificado do curso, se houver, e qual o benefício aferido com o deslocamento/curso."		
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:</b>		ISABELA LOURENÇO MESSIAS	
<b>DATA DE EMISSÃO:</b>		03/01/23	
 <b>ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>			